A T A Nº 039/2024

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 30-09-2024

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30-09-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima oitava (28ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 038/2024, pertinente à vigésima sétima (27ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de setembro de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. Nesse momento o senhor Presidente reiterou algumas considerações quanto ao andamento dos trabalhos durante o período eleitoral. Em razão do período eleitoral, é necessário que estabeleçamos alguns limites quanto a dinâmica dos trabalhos desta Casa, e, sabedores de que todos os vereadores concorrerão ao pleito, afim de garantir a isonomia, igualdade e equilíbrio entre todos, ocupantes ou não de cargo eletivo, e considerando as restrições eleitorais deste período, peço especial atenção quanto as manifestações e falas dos Senhores, sobretudo que possam caracterizar promoção ou favorecimento pessoal. Assim, conforme já deliberado, de hoje até o pleito eleitoral não haverá transmissão ao vivo das sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como das reuniões das Comissões, ficando suspensas até o pleito Municipal. Esta decisão não fere a Legislação Municipal, cito a Lei nº. 1.992/2016, nem afronta a Lei Eleitoral, cito a Lei nº. 9.504/97. Em que pese não haver transmissão, informo que todas as sessões serão gravadas, e após o pleito eleitoral, as gravações serão disponibilizadas na íntegra junto aos canais de comunicação da Câmara. Desde já peço e recomendo que durante a sessão os nobres vereadores se atenham ao conteúdo das matérias apreciadas, evitando

Tereza C. dos Santos.

promoção pessoal ou de terceiros, a fim de garantir isonomia entre todos os candidatos. Caso seja identificada conduta atentatória ou incompatível com as recomendações, restrições e vedações eleitorais, estas serão encaminhadas à Justiça Eleitoral, bem como Ministério Público Eleitoral. Lembrando que, durante o período eleitoral, as sessões da Câmara Municipal de Guaíra permanecerão abertas ao público, sendo importantíssima a sua participação. Os cidadãos poderão acompanhar a atuação dos vereadores e atividades legislativas através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), onde são disponibilizados projetos de lei, votações e demais deliberações do Poder Legislativo. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 032/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 044/2024**, que "estima a Receita e Fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras disposições", o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/283/2024** do Executivo Municipal, requerendo a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias para responder ao Requerimento n° 010/2024 de iniciativa da vereadora Mirele Paula Cetto Leite e do vereador Sandro Sabino Borges, considerando que aguarda manifestações dos setores afetos, em conformidade com o art. 77, XIII da Lei Orgânica Municipal. Foi a presente solicitação deferida pelo senhor Presidente. A seguir foi lida, DEFERIDA e encaminhadas ao Executivo Municipal a indicação seguintes **INDICAÇÃO Nº 120/2024** de autoria do vereador **Givanildo José Tirolti**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação do Bosque Municipal localizado no Jardim dos Pássaros, à pessoa Wilma Schmidtke Bohringer, pioneira do Município de Guaíra, falecida em 20 de julho de 2014, aos 86 anos. Não havendo mais matérias inscrita no expediente o senhor Presidente reiterou o que foi dito no início da sessão quanto as manifestações e falas dos senhores vereadores, sobretudo que possam caracterizar promoção ou favorecimento pessoal. De imediato, o senhor Presidente convidou o vereador Givanildo José Tirolti para fazer uso da tribuna no horário reservado aos ORADORES, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Karina Bach e José Cirineu Machado, dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado o horário reservados aos oradores, e não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, OS VEREADORES José Cirineu Machado, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-

Thaize C. dos Santos

Presidente), Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos, Cristiane Giangarelli, Claudemir Delfino da Silva e Raufi Edson Franco Pedroso, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Karina Bach dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa e internauta, declarando, as 17h39min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em 07/10/2024
PRESIDENTE

Tereza C. dos Santos -

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 30/09/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	***ASSINATURA***
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	